



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Fonte CEP: 14.802-510 - Araraquara SP

Caixa Postal 380

Tel: 16 3324 9555 / Fax: 16 3324 4571

CNPJ: 44.239.770/0001-67

### ORDEM DE COMPRA Nº 2021/000326

Empresa Razão Social: M & M COMPUTER EIRELI

Nome Fantasia: M & M COMPUTER

CNPJ: 17.517.106/0001-60

Endereço: RUA MIGUEL PETRONI 1275

Bairro: JARDIM BANDEIRANTES - SAO CARLOS SP - CEP: 13562-190

Contato: Fone 3010-8200 Fax: 3010-8200

Processo nº.:2021/000318

Licitação:: Compra Direta

Data do Pedido: 16/08/2021

Condições de Pagamento: 30 dias

Prazo de Entrega: até 10 dias úteis

Empenho Nº:  
2021/01600

Setor Requisitante: 0210 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Local para Entrega: Av. José Parisi, 529 - Das 07:00 às 11:00hs - 13:00 às 16:00hs de segunda a sexta-feira. - Av. José Parisi, 529

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Vlr.Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	2,00	UN	95.19.008556 - PROJETOR MULTIMÍDIA  Projektor resolução 1024x768p - 3600 Lumens 3LCD USB HDMI		3.755,0000	7.510,00
			==> Valor Total (SETE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS)			

Total IPI : 0,00

Total s/ IPI

7.510,00

Total Pedido

7.510,00

Valor por Extensão : SETE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS

Lei e Artigo :

- N 1 - Somente recebemos mercadorias na Av. José Parisi, 529, das 7:00 às 11:00 - 13:00 às 16:00 nos dias úteis.  
O 2 - O não cumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na lei 8666 de 21 de junho de 1993; e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.  
T 3 - As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação, na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que a acompanharam.  
A 4. Após o vencimento do prazo de entrega, o DAAE se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra. Poderá também: Aplicar a empresa multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 dias e de 0,4 % ao que exceder a 30 dias até 60 dias por dia de atraso, sobre o valor dessa ordem, bem como pela inexecução total ou parcial desta ordem, aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida da obrigação, conforme resolução municipal nº 22/93.  
S 5 - Nas entregas parceladas será contado o prazo para pagamento após aceitação de todos os itens constantes nesta autorização de fornecimento, exceto quando solicitadas pelo D.A.A.E.  
6 - Após o vencimento do prazo de entrega, o D.A.A.E. se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra.  
7 - A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. O D.A.A.E. informa que não dispõe funcionários/equipamentos para a execução da descarga; devendo esta empresa; quando necessário, efetuar a contratação dos mesmos.  
8 - As empresas obrigadas a emissão de Nota Fiscal Eletrônica devem encaminhar o arquivo xml para o e-mail nfe@daeararaquara.com.br, conforme Cláusula 7ª, inciso III, § 7º e Cláusula 10ª do ajuste SINIEF 07/05. A falta do referido arquivo impossibilitará o recebimento do material.

Autorizo o fornecimento.

ARARAQUARA/SP, 16/08/2021

Gerência de Suprimentos

Emitido por : KELLY CRISTINA FELIPPE